

Remanejamento do Plano de Trabalho

Justificativa

Goiânia, 06 de agosto de 2024.

A/C: Profa. Alethéia Ferreira da Cruz

Diretora de Desenvolvimento e Avaliação - CETT

A/C: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva – Fundação RTVE

Assunto: **Justificativa para Remanejamento do Plano de Trabalho - Centro de Custo APL Plantas Mediciniais, do Edital nº 03/2023.**

Prezadas Diretoras,

Venho por meio desse encaminhar a justificativa do 1º remanejamento, referente ao projeto “*Farmácia Viva do Xixá: desenvolvimento sustentável de plantas medicinais em Itapuganga-GO*”, centro de custo APL Plantas Mediciniais, coordenado por mim, Prof. Laís Naiara Gonçalves dos Reis.

O remanejamento consiste em:

1- realocação do valor de R\$ 15.000,00 do Objeto D (pasta serviços pessoas jurídicas), para inclusão no Objeto D (Material de consumo), que será utilizado para a implantação das unidades demonstrativas por meio da aquisição de insumos para produção de plantas medicinais.


2- realocação do valor de R\$ 2.414,00, do Objeto D (pasta de serviços pessoas jurídicas), para inclusão no Objeto B, que será utilizado para a passagens e diárias no mês 6, que será utilizado para a compra de passagens e diárias para os pesquisadores que irão publicar os resumos no Simpósio Brasileiro de Plantas Mediciniais.

3- realocação do valor de R\$ 793,00, do Objeto D (pasta serviços pessoas jurídicas), para inclusão no Objeto A (passagens e diárias para o mês 3), que será utilizado para a passagens e diárias, que será utilizado para a vinda da equipe pesquisadora do projeto que não mora em Itapuranga.

4- realocação do valor de R\$ 793,00, do Objeto D (pasta serviços pessoas jurídicas), para inclusão no Objeto C (passagens e diárias para o mês 3), que será utilizado para a passagens e diárias, que será utilizado para a vinda da equipe pesquisadora do projeto que não mora em Itapuranga.

4- realocação do valor de R\$ 10.880,00, do Objeto B (pasta diárias e passagens do mês 8), sendo 6.000,00 para inclusão no Objeto B (passagens e diárias no mês 4) e 4.880,00 no Objeto B para o mês 6, que será utilizado para a passagens e diárias, que será utilizado para a vinda da equipe pesquisadora do projeto que não mora em Itapuranga.

Desde já agradeço a compreensão e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

 Documento assinado digitalmente
LAIS NAIARA GONCALVES DOS REIS
Data: 07/08/2024 10:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Coordenador (a) do Projeto

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

CRONOGRAMA		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
Atividade	Categoria de Despesa	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		
OBJETO A - Objetivo 1	Passagens e Diárias	-	R\$ 320,00	R\$ 1.113,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.433,00	
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	-	-	R\$ 19.000,00	
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Material de Consumo	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.840,00	
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
TOTAL OBJETO A		R\$ 1.068,00	R\$ 5.388,00	R\$ 2.181,00	R\$ 5.068,00	R\$ 1.068,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.273,00	
OBJETO B - Objetivo 2	Passagens e Diárias	-	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 7.294,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.934,00	
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 57.200,00	
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Material de Consumo	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.840,00	
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
TOTAL OBJETO B		R\$ 5.068,00	R\$ 6.588,00	R\$ 5.388,00	R\$ 12.268,00	R\$ 5.068,00	R\$ 13.194,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 72.974,00	
OBJETO C - Objetivo 3	Passagens e Diárias	-	R\$ 320,00	R\$ 1.113,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.433,00	
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	-	-	R\$ 19.000,00	
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	R\$ 10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 10.000,00	
	Material de Consumo	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.840,00	
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
TOTAL OBJETO C		R\$ 1.068,00	R\$ 5.388,00	R\$ 12.181,00	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.273,00	
OBJETO D - Objetivos 4 e 5	Passagens e Diárias	-	-	-	-	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	-	R\$ 320,00	R\$ 320,00	-	-	R\$ 1.600,00	
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 52.200,00	
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
	Material de Consumo	-	-	-	R\$ 15.000,00	-	-	-	R\$ 736,00	R\$ 736,00	R\$ 736,00	R\$ 736,00	R\$ 736,00	-	R\$ 18.680,00
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	
TOTAL OBJETO D		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 4.320,00	R\$ 5.320,00	R\$ 6.756,00	R\$ 6.436,00	R\$ 6.756,00	R\$ 5.756,00	R\$ 5.436,00	R\$ 700,00	R\$ 72.480,00	
TOTAL		R\$ 11.204,00	R\$ 21.364,00	R\$ 23.750,00	R\$ 37.404,00	R\$ 11.524,00	R\$ 23.914,00	R\$ 12.856,00	R\$ 13.736,00	R\$ 20.856,00	R\$ 11.856,00	R\$ 10.136,00	R\$ 1.400,00	R\$ 200.000,00	

CATEGORIA DE DESPESA	MONTANTE TOTAL
Passagens e Diárias	R\$ 18.400,00
Pessoa Física/Bolsa	R\$ 147.400,00
Treinamento e Capacitação	R\$ 0,00
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Material de Consumo	R\$ 24.200,00
Locação	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETOS DE PESQUISA

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, em cumprimento às obrigações legais e contratuais, informa que o recurso aprovado no âmbito do Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER nº 03/2023 – Arranjo Produtivo Local (APL) Plantas Medicinais, formalizado mediante termo de outorga entre as partes interessadas, no montante de **R\$ 200.000,00** (*duzentos mil reais*), teve sua alocação de recursos reavaliada de acordo com as rubricas originalmente estipuladas.

Em consonância com a solicitação fundamentada, apresentamos o presente relatório de prestação de contas, que reflete os valores aprovados, despendidos e o saldo remanescente disponível para utilização até o momento do recebimento da solicitação de remanejamento de saldo do termo de outorga aprovado.

CATEGORIA DE DESPESA	TERMO DE OUTORGA	EXECUTADO	SALDO
Passagens e Diárias	R\$ 14.400,00	R\$ 345,00	R\$ 14.055,00
Pessoa física/bolsa	R\$ 147.400,00	R\$ 39.500,00	R\$ 107.900,00
Treinamento e Capacitação	-	-	-
Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00	-	R\$ 29.000,00
Material de Consumo	R\$ 9.200,00	R\$ 1.949,08	R\$ 7.250,92
Locação	-	-	-
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 41.794,08	R\$ 158.205,92

Com base na proposta de remanejamento, os valores executados e o saldo remanescente, a prestação de contas é apresentada da seguinte forma:

CATEGORIA DE DESPESA	1º REMANEJAMENTO APROVADO	EXECUTADO	SALDO
Passagens e Diárias	R\$ 18.400,00	R\$ 345,00	R\$ 18.055,00
Pessoa física/bolsa	R\$ 147.400,00	R\$ 39.500,00	R\$ 107.900,00
Treinamento e Capacitação	-	-	-
Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
Material de Consumo	R\$ 24.200,00	R\$ 1.949,08	R\$ 22.250,92
Locação	-	-	-
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 41.794,08	R\$ 158.205,92

Nesta oportunidade, ressalta-se que a presente análise cingiu-se apenas ao aspecto financeiro, com exclusão das questões de oportunidade, conveniência e pesquisa porventura apresentadas, pois, não cabe a esta Fundação RTVE, pronunciar-se, em princípio, sobre tais pontos.

Por conseguinte, informamos que o valor total do projeto de pesquisa permanece inalterado respeitando o recurso aprovado em edital, portanto, manifestamos nosso parecer favorável às alterações propostas no Plano de Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2024.

Bruna Silva Morais
Setor de Projetos
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE

Relatório de Prestação de Contas - Remanejamento - APL Plantas Medicinais.pdf

Documento número #753aef02-4e54-417b-8ed7-b457e0f5230b

Hash do documento original (SHA256): fc4a66c1fb9a9a10ed4b35826b4dc5755efbf7d43054506ff6f0b8cf276f5616

Assinaturas

 **Bruna Silva Morais**

CPF: 704.741.461-46

Assinou em 30 ago 2024 às 09:34:10

Log

- 30 ago 2024, 09:33:08 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 753aef02-4e54-417b-8ed7-b457e0f5230b. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2024 (09:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 ago 2024, 09:33:08 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: projetos3@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Silva Morais.
- 30 ago 2024, 09:34:10 Bruna Silva Morais assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos3@rtve.org.br. CPF informado: 704.741.461-46. IP: 168.194.250.51. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2024, 09:34:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 753aef02-4e54-417b-8ed7-b457e0f5230b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 753aef02-4e54-417b-8ed7-b457e0f5230b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.